



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90215/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Aquisição de insumos para realização de sequenciamento genético de amostras de vírus e bactérias para atender o Laboratório de Sequenciamento Genômico/Núcleo de Biologia Médica/LACEN/RO.		
Entrega de propostas:	De 07/08/2025 às 08:00 até 20/08/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 20/08/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/08/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/08/2025 às 10:01:56	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90215/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	20/08/2025 às 10:02:09	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Kelvin Klysman de Oliveira Leal e Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira.
Sistema	20/08/2025 às 10:02:22	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	20/08/2025 às 10:02:31	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	20/08/2025 às 10:10:29	Senhores solicito que ao ofertarem seus lances, observem a exequibilidade, para que haja o fiel cumprimento do futuro contrato com a Administração.
Sistema	20/08/2025 às 10:10:36	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/08/2025 às 10:23:17	Senhores informo que a sessão fica suspensa SINE DIE e a reabertura ocorrerá com 24h de antecedência.
Sistema	26/08/2025 às 10:31:40	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para amanhã dia 26/08/2025 às 10:30h (Horário de Brasília).
Sistema	26/08/2025 às 10:36:42	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	26/08/2025 às 11:01:04	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de negociações do Grupo 01, considerando que os valores estão acima do estimado pela Administração.
Sistema	26/08/2025 às 14:12:10	Informo a todos que daremos continuidade às 14h (Horário de Brasília).
Sistema		Boa tarde senhores, daremos continuidade na sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 14:22:32	Senhores informo que a sessão fica suspensa e a reabertura ocorrerá amanhã dia 27/08/2025 às 09:30h (Horário de Brasília).
Sistema	26/08/2025 às 14:22:58	Registro novamente que os campos para negociação e envio da proposta permanecem abertos.
Sistema	27/08/2025 às 09:31:08	Bom dia, senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	27/08/2025 às 10:20:12	Senhores informo que encaminharemos a proposta e os catálogos pra análise técnica da SESAU.
Sistema	27/08/2025 às 10:22:12	Informo que a sessão fica reagendada para o dia 29/08/2025 às 11h (Horário de Brasília).
Sistema	29/08/2025 às 12:18:12	Bom dia senhores licitantes, devido algumas instabilidades do sistema não conseguimos reabrir a sessão no horário marcado. No entanto informo que a SESAU não finalizou a análise técnica da proposta, diante do exposto reagendo a continuidade para o dia 02/09/2025 às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	02/09/2025 às 10:06:12	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão do PE 90215/2025 está reaberta
Sistema	02/09/2025 às 10:12:02	Senhores informo que o LACEN emitiu a Análise nº 6/2025/LACEN-ASTEC, acerca da análise técnica do Grupo 01. Informo a todos que o documento encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL
Sistema	02/09/2025 às 10:12:30	Estaremos transcrevendo a análise aqui no chat para fins de registros
Sistema	02/09/2025 às 10:12:49	Análise nº 6/2025/LACEN-ASTEC Parecer Técnico e Avaliação das Propostas PREGÃO ELETRÔNICO Nª 90215/2025 Processo: 0046.000368/2024-27
Sistema	02/09/2025 às 10:13:02	A Comissão de Avaliação Técnica das Propostas criada através da Portaria nº 5757 de 22 de agosto de 2024 (id: 0052100666), com fulcro ao § 1º do art. 3º e Art. 8º da IN 58/2022, no exercício de suas atribuições, após análise e juntada das propostas em atenção ao Pregão Eletrônico nº 90215/2025, ocorrido conforme Aviso 311/2025 (0061399307) e Aviso 511/2025 de Reabertura (0062948744), assim como Instrumento Convocatório PE 90215/2025 (0061281850)
Sistema	02/09/2025 às 10:13:35	nos autos deste Processo pelas empresas, relacionadas abaixo, cujo objeto é a Aquisição de insumos para realização de sequenciamento genético de amostras de vírus e bactérias para atender o Laboratório de Sequenciamento Genômico/Núcleo de Biologia Médica/LACEN/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Estudo Técnico Preliminar(ETP), Termo de Referência (TR)
Sistema	02/09/2025 às 10:13:58	e Planilha de Solicitação e Aquisição de Materiais/Serviços (SAMS) respectivamente e seus anexos, todos estes constantes nos autos, proferiu o resultado da análise das propostas do certame, proferimos o resultado da análise técnica das propostas apresentadas no certame em tela. Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Sistema	02/09/2025 às 10:14:00	Modalidade do Certame: Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com o Método de Disputa ABERTO, Ampla Concorrência, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 2021. Método De Disputa: ABERTO. Data da licitação: 20 de agosto de 2025 às 10h00m. (Horário de Brasília - DF). site: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/09/2025 às 10:14:07	<p>1 - Do Parecer e Avaliação das Propostas</p> <p>Com relação as Propostas Recebidas até o momento estas foram da quantia de 01 (uma) empresa(s) manifestante(s) ao Pregão Eletrônico nº 90215/2025 ocorrido conforme abaixo:</p> <p>a) Propostas válidas recebidas:</p> <p>Item (ns)/Lote (s)</p> <p>Empresas</p> <p>Proposta</p> <p>GRUPO 1 (3 itens)</p> <p>SÍNTESE BIOTECNOLOGIA</p> <p>id. (0063699799)</p> <p>Itens Desertos 1,2 e 6</p>
Sistema	02/09/2025 às 10:14:17	<p>1.1 Diante da indicação de avaliação dos critérios:</p> <p>a) DO PREÇO</p> <p>* Quanto ao valor proposto ficará a critério da equipe SUPEL-COSAU2, a definição do critério de valores propostos conforme Termo de Referência e do Edital Pregão Eletrônico nº 90215/2025.</p>
Sistema	02/09/2025 às 10:14:25	<p>b) Prazo de Entrega;</p> <p>* Quanto ao Prazo de entrega as empresa se comprometeram conforme Termo de Referência e do Edital Pregão Eletrônico nº 90215/2025, através das propostas a entrega dos produtos e materiais.</p>
Sistema	02/09/2025 às 10:14:37	<p>c) Conformidade Técnica;</p> <p>* Da análise de conformidade técnica conforme Consta do item 3.3.do Considerando o que diz o Anexo I do Termo de Referência (id: 0060282171) E Adendo Modificador 01/2025 (0062946750) - Edital Pregão Eletrônico nº 90215/2025, quanto aos itens solicitados foi realizado a seguinte avaliação conforme tabela abaixo:</p> <p>Proposta (id: 0063699799) - Empresa 1: SÍNTESE BIOTECNOLOGIA LTDA - CNPJ/MF: 13.545.241/0001-68</p>
Sistema	02/09/2025 às 10:14:53	(tabela)
Sistema	02/09/2025 às 10:14:57	<p>d) Idoneidade do proponente</p> <p>A idoneidade da proponente e análise dos documentos de habilitação será realizada pela equipe SUPEL-DELTA, tendo em vista esta Comissão não se qualificar apta a realizar análise de Idoneidade do proponente tais como: índices econômicos indicados na Lei 14.133, notadamente no artigo 69, §§ 1^a ao 6^a, balanço financeiro, os quais destinam-se exclusivamente à seleção dos licitantes com capacidade econômico-financeira</p>
Sistema	02/09/2025 às 10:15:14	<p>econômico-financeira suficiente a assegurar a execução integral do contrato, nem tampouco possui acesso as ferramentas necessárias para análise (acesso ao SICAF, banco de inscrição de fornecedores inadimplentes e outros);</p> <p>O Art. 64. inc. I e II §§ 1 e 2 da Lei Federal 14.133/2021 determina que:</p>
Sistema	02/09/2025 às 10:15:25	<p>Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:</p> <p>I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;</p> <p>II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.</p>

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/09/2025 às 10:15:34	§ 1 ^a Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
Sistema	02/09/2025 às 10:15:40	§ 2 ^a Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento. (Grifo nosso)
Sistema	02/09/2025 às 10:15:48	DA CONCLUSÃO Desta feita, após análise de toda a documentação acostada aos autos, sendo que a autenticidade das mesmas é de total responsabilidade de quem os produziu, considerando que as empresas tem tela que que obtiveram para os itens quesito ACEITE/ATENDE para todos os itens ou para os itens (...) e objetos apresentados, restam condizentes com as especificações técnicas do Termo de Referência (id: 0060282171) E
Sistema	02/09/2025 às 10:15:56	Adendo Modificador 01/2025 (0062946750) do Edital Pregão Eletrônico nº 90215/2025, - Processo Administrativo: 0046.000368/2024-27, e por assim estarem em conformidade com a legislação sanitária vigente, sendo estas as únicas empresas/proponentes habilitadas à contratação para os itens apostados, ou para as empresas que apresentaram itens não condizentes ou de não conformidade com solicitado no Termo de Referência
Sistema	02/09/2025 às 10:16:02	(id: 0060282171) E Adendo Modificador 01/2025 (0062946750), obtiveram para os itens quesito DESCLASSIFICADO/NÃO ATENDE, e estas restam desclassificadas nos itens apontados. EMITIMOS A SEGUINTE ANALISE PARA AS PROPOSTAS APRESENTADAS:
Sistema	02/09/2025 às 10:16:15	Empresa 01 - SINTESE BIOTECNOLOGIA LTDA - CNPJ/MF: 13.545.241/0001 68 - Proposta (id: 0063699799) - NÃO FAVORÁVEL/NÃO ATENDE para o LOTE PROPOSTO, conforme justificativas dos apontamentos feitos na tabela de avaliação pela equipe técnica do LACEN/RO.
Sistema	02/09/2025 às 10:16:25	Esta comissão conclui como NÃO CLASSIFICADA ou NÃO ATENDE a proposta ofertada pela Empresa SINTESE BIOTECNOLOGIA LTDA - CNPJ/MF: 13.545.241/0001 68 - Proposta (id: 0063699799), pelas documentações apresentadas, acostadas nos autos, as quais não atendem os requisitos constantes e condizentes com as especificações técnicas do Termo de Referência (id: 0060282171) E Adendo Modificador 01/2025 (0062946750) do
Sistema	02/09/2025 às 10:16:35	Edital Pregão Eletrônico nº 90215/2025, - Processo Administrativo: 0046.000368/2024-27, uma vez que conforme justificativa da equipe técnica de avaliação o produto ofertado não é compatível com o exigido. Outrossim, não vislumbrou-se por parte desta equipe técnica de avaliação, a solicitação de diligenciamento as licitantes para eventuais questionamentos ou esclarecimentos quanto aos itens apresentados, uma vez que os documentos acostados foram
Sistema	02/09/2025 às 10:16:43	suficientes para a análise técnica da proposta. Desta feita, retornamos os autos para continuidade do certame.
Sistema	02/09/2025 às 10:18:06	Diante do exposto, informo que a proposta da empresa SINTESE BIOTECNOLOGIA LTDA, não está de acordo com o Instrumento Convocatório e seus anexos. Consistenciada na análise estaremos realizando a DESCLASSIFICAÇÃO da proposta para o Grupo 01.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/08/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública
20/08/2025 às 10:10:29	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 256.466,1600 (total)
 Situação: Fracassado

Fracassado por CPF ***.377.***-*4 - ALINE LOPES ESPINDOLA

Propostas do Grupo G1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG Valor proposta: R\$ 262.746,3971 (total)	R\$ 262.746,3971 (total)	Proposta desclassificada
00.353.885/0001-02 - PHONEUTRIA BIOTECNOLOGIA E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG Valor proposta: R\$ 10.632,0000 (total)	R\$ 10.632,0000 (total)	Proposta desclassificada
13.545.241/0001-68 - SINTESE BIOTECNOLOGIA LTDA. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG Valor proposta: R\$ 343.239,9300 (total)	R\$ 343.239,9300 (total)	Proposta desclassificada

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/08/2025 às 10:00:04	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/08/2025 às 10:10:05	O item G1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	20/08/2025 às 10:10:27	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 36.770.097/0001-69	26/08/2025 às 10:38:10	Senhor licitante, está conectado?
Sistema para o participante 36.770.097/0001-69	26/08/2025 às 10:39:28	Verifiquei que sua proposta está com valores acima do estimado pela Administração. Concedo o prazo de 5 (cinco) minutos para inicie sua negociação no chat sob pena de desclassificação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 36.770.097/0001-69	26/08/2025 às 10:45:37	Tempo esgotado e a empresa não se manifestou no chat.
Sistema para o participante 13.545.241/0001-68	26/08/2025 às 10:46:01	Senhor licitante, está conectado?
Sistema para o participante 13.545.241/0001-68	26/08/2025 às 10:46:19	Verifiquei que sua proposta está com valores acima do estimado pela Administração. Concedo o prazo de 5 (cinco) minutos para inicie sua negociação no chat sob pena de desclassificação.
Pelo participante 13.545.241/0001-68	26/08/2025 às 10:52:34	Bom dia !
Pelo participante 13.545.241/0001-68	26/08/2025 às 10:53:10	Temos interesse em negociar o lote. Preciso de um tempo maior para verificar com a Diretoria. Seria possível ?
Pelo participante 13.545.241/0001-68	26/08/2025 às 10:55:17	Estamos aguardando o retorno dos senhores.
Sistema para o participante 13.545.241/0001-68	26/08/2025 às 10:56:27	Quanto tempo necessita?
Pelo participante 13.545.241/0001-68	26/08/2025 às 10:57:46	Até 14h. Pode ser?
Sistema para o participante 13.545.241/0001-68	26/08/2025 às 11:00:10	Sim.
Pelo participante 13.545.241/0001-68	26/08/2025 às 11:01:29	?
Pelo participante 13.545.241/0001-68	26/08/2025 às 11:04:09	Obrigada !
Pelo participante 13.545.241/0001-68	26/08/2025 às 14:09:19	Conseguimos chegar ao valor estimado, gentileza abrir a negociação para informamos o valor.
Sistema para o participante 13.545.241/0001-68	26/08/2025 às 14:13:13	Sr. Fornecedor SINTESE BIOTECNOLOGIA LTDA., CNPJ 13.545.241/0001-68, você foi convocado para negociação de valor do item G1. Justificativa: Conforme negociações no chat..
Sistema para o participante 13.545.241/0001-68	26/08/2025 às 14:13:40	Senhor esta aberto o campo de negociação.
Sistema para o participante 13.545.241/0001-68	26/08/2025 às 14:20:56	Senhor licitante, concedo o prazo de 2 (duas) horas para o envio da proposta atualizada e documentos para análise técnica, se houver.
Sistema para o participante 13.545.241/0001-68	26/08/2025 às 14:21:18	Sr. Fornecedor SINTESE BIOTECNOLOGIA LTDA., CNPJ 13.545.241/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:22:00 do dia 26/08/2025. Justificativa: Proposta atualizada..
Sistema para o participante 13.545.241/0001-68	26/08/2025 às 14:21:40	Informo que o campo de negociação permanece aberto.
Pelo participante 13.545.241/0001-68	26/08/2025 às 14:24:30	O item G1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SINTESE BIOTECNOLOGIA LTDA., CNPJ 13.545.241/0001-68. A negociação do item G1 foi aceita pelo fornecedor SINTESE BIOTECNOLOGIA LTDA., CNPJ 13.545.241/0001-68, tendo informado R\$ 253.909,9100.
Pelo participante 13.545.241/0001-68	26/08/2025 às 15:47:47	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:47:47 de 26/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SINTESE BIOTECNOLOGIA LTDA., CNPJ 13.545.241/0001-68.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/09/2025 às 10:19:13	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/09/2025 10:29:13.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
20/08/2025 às 10:00:02	Fornecedor PHONEUTRIA BIOTECNOLOGIA E SERVICOS LTDA teve a proposta desclassificada automaticamente pelo sistema. Motivo: A proposta foi desclassificada automaticamente pelo sistema porque existiam itens do grupo sem proposta.
20/08/2025 às 10:00:04	Item aberto para lances.
20/08/2025 às 10:10:05	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
20/08/2025 às 10:10:27	Item com etapa aberta encerrada.
20/08/2025 às 10:10:27	Item encerrado para lances.
26/08/2025 às 10:46:54	Fornecedor CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 36.770.097/0001-69 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 262.746,3971. Motivo: Valores acima do estimado pela Administração. .
26/08/2025 às 14:13:13	Fornecedor SINTESE BIOTECNOLOGIA LTDA., CNPJ 13.545.241/0001-68 convocado para negociação de valor.
26/08/2025 às 14:21:18	Fornecedor SINTESE BIOTECNOLOGIA LTDA., CNPJ 13.545.241/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:22:00 do dia 26/08/2025. Justificativa: Proposta atualizada..
26/08/2025 às 14:24:30	Negociação encerrada. Fornecedor SINTESE BIOTECNOLOGIA LTDA., CNPJ 13.545.241/0001-68 informou R\$ 253.909,9100.
26/08/2025 às 15:47:47	Fornecedor SINTESE BIOTECNOLOGIA LTDA., CNPJ 13.545.241/0001-68 finalizou o envio de anexo.
02/09/2025 às 10:19:13	Fornecedor SINTESE BIOTECNOLOGIA LTDA., CNPJ 13.545.241/0001-68 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 343.239,9300, valor negociado: R\$ 253.909,9100. Motivo: Conforme Análise nº 6/2025/LACEN-ASTEC..
02/09/2025 às 10:19:13	Item fracassado no julgamento / habilitação.
02/09/2025 às 10:29:36	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 3 do Grupo G1 - Conjunto Para Análise

Conjunto Para Análise Aplicação: P/ Síntese Cdna Fita Simples, Componentes: C/ Primers, Água Livre Rnase, Componentes Adicionais: Mistura Reação, Solução Dtt

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 3.544,2000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 10.632,6000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.377.***-*4 - ALINE LOPES ESPINDOLA

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 3.640,6022 (unitário) R\$ 10.921,8066 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Conjunto Para Análise Aplicação: P Síntese Cdna Fi Modelo/versão: Conjunto Para Análise Aplicação: P Síntese Cdna Fi Valor proposta: R\$ 3.640,6022 (unitário) R\$ 10.921,8066 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
00.353.885/0001-02 - PHONEUTRIA BIOTECNOLOGIA E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 3.544,0000 (unitário) R\$ 10.632,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PHT/Phoneutria Biotecnologia e Serviços Ltda Modelo/versão: Kit para Síntese de cDNA 200 reações (Rand+Oligo) Valor proposta: R\$ 3.544,0000 (unitário) R\$ 10.632,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
13.545.241/0001-68 - SINTESE BIOTECNOLOGIA LTDA. Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 3.544,2000 (unitário) R\$ 10.632,6000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOTECHRABBIT Modelo/versão: BR0400403 CDNA SYNTHESIS KIT Valor proposta: R\$ 3.544,2000 (unitário) R\$ 10.632,6000 (total)	Valor negociado: R\$ 3.508,7600 (unitário) R\$ 10.526,2800 (total)	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 3

Nenhum lance foi registrado para o Item 3.

Item 4 do Grupo G1 - Conjunto Para Análise

Conjunto Para Análise Composição Básica 1: Remoção De Rrna Eucarionte E Procarionte, Apresentação 1: Teste, Aplicação 1: Para Sequenciamento Nova Geração

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 420,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 840,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:		Menor Preço	

Fracassado por CPF ***.377.***-*4 - ALINE LOPES ESPINDOLA

Propostas do Item 4

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei n^a 14.133/2021 e no Decreto n^a 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 426,5940 (unitário) R\$ 853,1880 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Conjunto Para Análise Composição Básica 1: Remoção Modelo/versão: Conjunto Para Análise Composição Básica 1: Remoção Valor proposta: R\$ 426,5940 (unitário) R\$ 853,1880 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
13.545.241/0001-68 - SINTESE BIOTECNOLOGIA LTDA. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 4.207,5000 (unitário) R\$ 8.415,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOTECHRABBIT Modelo/versão: DNA POLIMERASE EXACTIFI HOT START Valor proposta: R\$ 4.207,5000 (unitário) R\$ 8.415,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 420,0000 (unitário) R\$ 840,0000 (total)	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 4

Nenhum lance foi registrado para o Item 4.

Item 5 do Grupo G1 - Conjunto Para Análise

Conjunto Para Análise Composição Básica: Para Construção Biblioteca, Apresentação: Teste, Aplicação: Para Sequenciamento Nova Geração

Quantidade:	7	Valor estimado:	R\$ 34.999,0800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 244.993,5600 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.377.***-*4 - ALINE LOPES ESPINDOLA

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 35.853,0575 (unitário) R\$ 250.971,4025 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Conjunto Para Análise Composição Básica: Para Cons Modelo/versão: Conjunto Para Análise Composição Básica: Para Cons Valor proposta: R\$ 35.853,0575 (unitário) R\$ 250.971,4025 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7
13.545.241/0001-68 - SINTESE BIOTECNOLOGIA LTDA. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 46.313,1900 (unitário) R\$ 324.192,3300 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: IDT Modelo/versão: NGS IDT Valor proposta: R\$ 46.313,1900 (unitário) R\$ 324.192,3300 (total)	Valor negociado: R\$ 34.649,0900 (unitário) R\$ 242.543,6300 (total)	Quantidade ofertada: 7

Lances do Item 5

Nenhum lance foi registrado para o Item 5.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90215/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Aquisição de insumos para realização de sequenciamento genético de amostras de vírus e bactérias para atender o Laboratório de Sequenciamento Genômico/Núcleo de Biologia Médica/LACEN/RO.		
Entrega de propostas:	De 07/08/2025 às 08:00 até 20/08/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 20/08/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/08/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/08/2025 às 10:01:56	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90215/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	20/08/2025 às 10:02:09	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Kelvin Klysman de Oliveira Leal e Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira.
Sistema	20/08/2025 às 10:02:22	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	20/08/2025 às 10:02:31	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	20/08/2025 às 10:10:29	Senhores solicito que ao ofertarem seus lances, observem a exequibilidade, para que haja o fiel cumprimento do futuro contrato com a Administração.
Sistema	20/08/2025 às 10:10:36	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/08/2025 às 10:23:17	Senhores informo que a sessão fica suspensa SINE DIE e a reabertura ocorrerá com 24h de antecedência.
Sistema	26/08/2025 às 10:31:40	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para amanhã dia 26/08/2025 às 10:30h (Horário de Brasília).
Sistema	26/08/2025 às 10:36:42	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	26/08/2025 às 11:01:04	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de negociações do Grupo 01, considerando que os valores estão acima do estimado pela Administração.
Sistema	26/08/2025 às 14:12:10	Informo a todos que daremos continuidade às 14h (Horário de Brasília).
Sistema		Boa tarde senhores, daremos continuidade na sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 14:22:32	Senhores informo que a sessão fica suspensa e a reabertura ocorrerá amanhã dia 27/08/2025 às 09:30h (Horário de Brasília).
Sistema	26/08/2025 às 14:22:58	Registro novamente que os campos para negociação e envio da proposta permanecem abertos.
Sistema	27/08/2025 às 09:31:08	Bom dia, senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	27/08/2025 às 10:20:12	Senhores informo que encaminharemos a proposta e os catálogos pra análise técnica da SESAU.
Sistema	27/08/2025 às 10:22:12	Informo que a sessão fica reagendada para o dia 29/08/2025 às 11h (Horário de Brasília).
Sistema	29/08/2025 às 12:18:12	Bom dia senhores licitantes, devido algumas instabilidades do sistema não conseguimos reabrir a sessão no horário marcado. No entanto informo que a SESAU não finalizou a análise técnica da proposta, diante do exposto reagendo a continuidade para o dia 02/09/2025 às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	02/09/2025 às 10:06:12	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão do PE 90215/2025 está reaberta
Sistema	02/09/2025 às 10:12:02	Senhores informo que o LACEN emitiu a Análise nº 6/2025/LACEN-ASTEC, acerca da análise técnica do Grupo 01. Informo a todos que o documento encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL
Sistema	02/09/2025 às 10:12:30	Estaremos transcrevendo a análise aqui no chat para fins de registros
Sistema	02/09/2025 às 10:12:49	Análise nº 6/2025/LACEN-ASTEC Parecer Técnico e Avaliação das Propostas PREGÃO ELETRÔNICO Nª 90215/2025 Processo: 0046.000368/2024-27
Sistema	02/09/2025 às 10:13:02	A Comissão de Avaliação Técnica das Propostas criada através da Portaria nº 5757 de 22 de agosto de 2024 (id: 0052100666), com fulcro ao § 1º do art. 3º e Art. 8º da IN 58/2022, no exercício de suas atribuições, após análise e juntada das propostas em atenção ao Pregão Eletrônico nº 90215/2025, ocorrido conforme Aviso 311/2025 (0061399307) e Aviso 511/2025 de Reabertura (0062948744), assim como Instrumento Convocatório PE 90215/2025 (0061281850)
Sistema	02/09/2025 às 10:13:35	nos autos deste Processo pelas empresas, relacionadas abaixo, cujo objeto é a Aquisição de insumos para realização de sequenciamento genético de amostras de vírus e bactérias para atender o Laboratório de Sequenciamento Genômico/Núcleo de Biologia Médica/LACEN/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Estudo Técnico Preliminar(ETP), Termo de Referência (TR)
Sistema	02/09/2025 às 10:13:58	e Planilha de Solicitação e Aquisição de Materiais/Serviços (SAMS) respectivamente e seus anexos, todos estes constantes nos autos, proferiu o resultado da análise das propostas do certame, proferimos o resultado da análise técnica das propostas apresentadas no certame em tela. Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Sistema	02/09/2025 às 10:14:00	Modalidade do Certame: Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com o Método de Disputa ABERTO, Ampla Concorrência, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 2021. Método De Disputa: ABERTO. Data da licitação: 20 de agosto de 2025 às 10h00m. (Horário de Brasília - DF). site: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/09/2025 às 10:14:07	<p>1 - Do Parecer e Avaliação das Propostas</p> <p>Com relação as Propostas Recebidas até o momento estas foram da quantia de 01 (uma) empresa(s) manifestante(s) ao Pregão Eletrônico nº 90215/2025 ocorrido conforme abaixo:</p> <p>a) Propostas válidas recebidas:</p> <p>Item (ns)/Lote (s)</p> <p>Empresas</p> <p>Proposta</p> <p>GRUPO 1 (3 itens)</p> <p>SÍNTESE BIOTECNOLOGIA</p> <p>id. (0063699799)</p> <p>Itens Desertos 1,2 e 6</p>
Sistema	02/09/2025 às 10:14:17	<p>1.1 Diante da indicação de avaliação dos critérios:</p> <p>a) DO PREÇO</p> <p>* Quanto ao valor proposto ficará a critério da equipe SUPEL-COSAU2, a definição do critério de valores propostos conforme Termo de Referência e do Edital Pregão Eletrônico nº 90215/2025.</p>
Sistema	02/09/2025 às 10:14:25	<p>b) Prazo de Entrega;</p> <p>* Quanto ao Prazo de entrega as empresa se comprometeram conforme Termo de Referência e do Edital Pregão Eletrônico nº 90215/2025, através das propostas a entrega dos produtos e materiais.</p>
Sistema	02/09/2025 às 10:14:37	<p>c) Conformidade Técnica;</p> <p>* Da análise de conformidade técnica conforme Consta do item 3.3.do Considerando o que diz o Anexo I do Termo de Referência (id: 0060282171) E Adendo Modificador 01/2025 (0062946750) - Edital Pregão Eletrônico nº 90215/2025, quanto aos itens solicitados foi realizado a seguinte avaliação conforme tabela abaixo:</p> <p>Proposta (id: 0063699799) - Empresa 1: SÍNTESE BIOTECNOLOGIA LTDA - CNPJ/MF: 13.545.241/0001-68</p>
Sistema	02/09/2025 às 10:14:53	(tabela)
Sistema	02/09/2025 às 10:14:57	<p>d) Idoneidade do proponente</p> <p>A idoneidade da proponente e análise dos documentos de habilitação será realizada pela equipe SUPEL-DELTA, tendo em vista esta Comissão não se qualificar apta a realizar análise de Idoneidade do proponente tais como: índices econômicos indicados na Lei 14.133, notadamente no artigo 69, §§ 1^a ao 6^a, balanço financeiro, os quais destinam-se exclusivamente à seleção dos licitantes com capacidade econômico-financeira</p>
Sistema	02/09/2025 às 10:15:14	<p>econômico-financeira suficiente a assegurar a execução integral do contrato, nem tampouco possui acesso as ferramentas necessárias para análise (acesso ao SICAF, banco de inscrição de fornecedores inadimplentes e outros);</p> <p>O Art. 64. inc. I e II §§ 1 e 2 da Lei Federal 14.133/2021 determina que:</p>
Sistema	02/09/2025 às 10:15:25	<p>Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:</p> <p>I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;</p> <p>II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.</p>

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/09/2025 às 10:15:34	§ 1 ^a Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
Sistema	02/09/2025 às 10:15:40	§ 2 ^a Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento. (Grifo nosso)
Sistema	02/09/2025 às 10:15:48	DA CONCLUSÃO Desta feita, após análise de toda a documentação acostada aos autos, sendo que a autenticidade das mesmas é de total responsabilidade de quem os produziu, considerando que as empresas tem tela que que obtiveram para os itens quesito ACEITE/ATENDE para todos os itens ou para os itens (...) e objetos apresentados, restam condizentes com as especificações técnicas do Termo de Referência (id: 0060282171) E
Sistema	02/09/2025 às 10:15:56	Adendo Modificador 01/2025 (0062946750) do Edital Pregão Eletrônico nº 90215/2025, - Processo Administrativo: 0046.000368/2024-27, e por assim estarem em conformidade com a legislação sanitária vigente, sendo estas as únicas empresas/proponentes habilitadas à contratação para os itens apostados, ou para as empresas que apresentaram itens não condizentes ou de não conformidade com solicitado no Termo de Referência
Sistema	02/09/2025 às 10:16:02	(id: 0060282171) E Adendo Modificador 01/2025 (0062946750), obtiveram para os itens quesito DESCLASSIFICADO/NÃO ATENDE, e estas restam desclassificadas nos itens apontados. EMITIMOS A SEGUINTE ANALISE PARA AS PROPOSTAS APRESENTADAS:
Sistema	02/09/2025 às 10:16:15	Empresa 01 - SINTESE BIOTECNOLOGIA LTDA - CNPJ/MF: 13.545.241/0001 68 - Proposta (id: 0063699799) - NÃO FAVORÁVEL/NÃO ATENDE para o LOTE PROPOSTO, conforme justificativas dos apontamentos feitos na tabela de avaliação pela equipe técnica do LACEN/RO.
Sistema	02/09/2025 às 10:16:25	Esta comissão conclui como NÃO CLASSIFICADA ou NÃO ATENDE a proposta ofertada pela Empresa SINTESE BIOTECNOLOGIA LTDA - CNPJ/MF: 13.545.241/0001 68 - Proposta (id: 0063699799), pelas documentações apresentadas, acostadas nos autos, as quais não atendem os requisitos constantes e condizentes com as especificações técnicas do Termo de Referência (id: 0060282171) E Adendo Modificador 01/2025 (0062946750) do
Sistema	02/09/2025 às 10:16:35	Edital Pregão Eletrônico nº 90215/2025, - Processo Administrativo: 0046.000368/2024-27, uma vez que conforme justificativa da equipe técnica de avaliação o produto ofertado não é compatível com o exigido. Outrossim, não vislumbrou-se por parte desta equipe técnica de avaliação, a solicitação de diligenciamento as licitantes para eventuais questionamentos ou esclarecimentos quanto aos itens apresentados, uma vez que os documentos acostados foram
Sistema	02/09/2025 às 10:16:43	suficientes para a análise técnica da proposta. Desta feita, retornamos os autos para continuidade do certame.
Sistema	02/09/2025 às 10:18:06	Diante do exposto, informo que a proposta da empresa SINTESE BIOTECNOLOGIA LTDA, não está de acordo com o Instrumento Convocatório e seus anexos. Consistenciada na análise estaremos realizando a DESCLASSIFICAÇÃO da proposta para o Grupo 01.
Sistema	02/09/2025 às 10:31:38	Senhores informo que a sessão está encerrada, em nome do Governo do Estado de Rondônia a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/08/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública
20/08/2025 às 10:10:29	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Conjunto Para Análise

Conjunto Para Análise Aplicação: P/ Síntese Cdna Fita Simples, Componentes: C/ Primers, Água Livre Rnase, Componentes Adicionais: Mistura Reação, Solução Dtt

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 3.544,2000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 10.632,6000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:		Menor Preço	

Fracassado por CPF ***.377.***-*4 - ALINE LOPES ESPINDOLA

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 3.640,6022 (unitário) R\$ 10.921,8066 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Conjunto Para Análise Aplicação: P Síntese Cdna Fi Modelo/versão: Conjunto Para Análise Aplicação: P Síntese Cdna Fi Valor proposta: R\$ 3.640,6022 (unitário) R\$ 10.921,8066 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
00.353.885/0001-02 - PHONEUTRIA BIOTECNOLOGIA E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 3.544,0000 (unitário) R\$ 10.632,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PHT/Phoneutria Biotecnologia e Serviços Ltda Modelo/versão: Kit para Síntese de cDNA 200 reações (Rand+Oligo) Valor proposta: R\$ 3.544,0000 (unitário) R\$ 10.632,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
13.545.241/0001-68 - SINTESE BIOTECNOLOGIA LTDA. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 3.544,2000 (unitário) R\$ 10.632,6000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOTECHRABBIT Modelo/versão: BR0400403 CDNA SYNTHESIS KIT Valor proposta: R\$ 3.544,2000 (unitário) R\$ 10.632,6000 (total)	Valor negociado: R\$ 3.508,7600 (unitário) R\$ 10.526,2800 (total)	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 3

Nenhum lance foi registrado para o Item 3.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90215/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Aquisição de insumos para realização de sequenciamento genético de amostras de vírus e bactérias para atender o Laboratório de Sequenciamento Genômico/Núcleo de Biologia Médica/LACEN/RO.		
Entrega de propostas:	De 07/08/2025 às 08:00 até 20/08/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 20/08/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/08/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/08/2025 às 10:01:56	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90215/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	20/08/2025 às 10:02:09	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Kelvin Klysman de Oliveira Leal e Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira.
Sistema	20/08/2025 às 10:02:22	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	20/08/2025 às 10:02:31	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	20/08/2025 às 10:10:29	Senhores solicito que ao ofertarem seus lances, observem a exequibilidade, para que haja o fiel cumprimento do futuro contrato com a Administração.
Sistema	20/08/2025 às 10:10:36	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/08/2025 às 10:23:17	Senhores informo que a sessão fica suspensa SINE DIE e a reabertura ocorrerá com 24h de antecedência.
Sistema	26/08/2025 às 10:31:40	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para amanhã dia 26/08/2025 às 10:30h (Horário de Brasília).
Sistema	26/08/2025 às 10:36:42	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	26/08/2025 às 11:01:04	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de negociações do Grupo 01, considerando que os valores estão acima do estimado pela Administração.
Sistema	26/08/2025 às 14:12:10	Informo a todos que daremos continuidade às 14h (Horário de Brasília).
Sistema		Boa tarde senhores, daremos continuidade na sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 14:22:32	Senhores informo que a sessão fica suspensa e a reabertura ocorrerá amanhã dia 27/08/2025 às 09:30h (Horário de Brasília).
Sistema	26/08/2025 às 14:22:58	Registro novamente que os campos para negociação e envio da proposta permanecem abertos.
Sistema	27/08/2025 às 09:31:08	Bom dia, senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	27/08/2025 às 10:20:12	Senhores informo que encaminharemos a proposta e os catálogos pra análise técnica da SESAU.
Sistema	27/08/2025 às 10:22:12	Informo que a sessão fica reagendada para o dia 29/08/2025 às 11h (Horário de Brasília).
Sistema	29/08/2025 às 12:18:12	Bom dia senhores licitantes, devido algumas instabilidades do sistema não conseguimos reabrir a sessão no horário marcado. No entanto informo que a SESAU não finalizou a análise técnica da proposta, diante do exposto reagendo a continuidade para o dia 02/09/2025 às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	02/09/2025 às 10:06:12	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão do PE 90215/2025 está reaberta
Sistema	02/09/2025 às 10:12:02	Senhores informo que o LACEN emitiu a Análise nº 6/2025/LACEN-ASTEC, acerca da análise técnica do Grupo 01. Informo a todos que o documento encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL
Sistema	02/09/2025 às 10:12:30	Estaremos transcrevendo a análise aqui no chat para fins de registros
Sistema	02/09/2025 às 10:12:49	Análise nº 6/2025/LACEN-ASTEC Parecer Técnico e Avaliação das Propostas PREGÃO ELETRÔNICO Nª 90215/2025 Processo: 0046.000368/2024-27
Sistema	02/09/2025 às 10:13:02	A Comissão de Avaliação Técnica das Propostas criada através da Portaria nº 5757 de 22 de agosto de 2024 (id: 0052100666), com fulcro ao § 1º do art. 3º e Art. 8º da IN 58/2022, no exercício de suas atribuições, após análise e juntada das propostas em atenção ao Pregão Eletrônico nº 90215/2025, ocorrido conforme Aviso 311/2025 (0061399307) e Aviso 511/2025 de Reabertura (0062948744), assim como Instrumento Convocatório PE 90215/2025 (0061281850)
Sistema	02/09/2025 às 10:13:35	nos autos deste Processo pelas empresas, relacionadas abaixo, cujo objeto é a Aquisição de insumos para realização de sequenciamento genético de amostras de vírus e bactérias para atender o Laboratório de Sequenciamento Genômico/Núcleo de Biologia Médica/LACEN/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Estudo Técnico Preliminar(ETP), Termo de Referência (TR)
Sistema	02/09/2025 às 10:13:58	e Planilha de Solicitação e Aquisição de Materiais/Serviços (SAMS) respectivamente e seus anexos, todos estes constantes nos autos, proferiu o resultado da análise das propostas do certame, proferimos o resultado da análise técnica das propostas apresentadas no certame em tela. Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Sistema	02/09/2025 às 10:14:00	Modalidade do Certame: Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com o Método de Disputa ABERTO, Ampla Concorrência, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 2021. Método De Disputa: ABERTO. Data da licitação: 20 de agosto de 2025 às 10h00m. (Horário de Brasília - DF). site: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/09/2025 às 10:14:07	<p>1 - Do Parecer e Avaliação das Propostas</p> <p>Com relação as Propostas Recebidas até o momento estas foram da quantia de 01 (uma) empresa(s) manifestante(s) ao Pregão Eletrônico nº 90215/2025 ocorrido conforme abaixo:</p> <p>a) Propostas válidas recebidas:</p> <p>Item (ns)/Lote (s)</p> <p>Empresas</p> <p>Proposta</p> <p>GRUPO 1 (3 itens)</p> <p>SÍNTESE BIOTECNOLOGIA</p> <p>id. (0063699799)</p> <p>Itens Desertos 1,2 e 6</p>
Sistema	02/09/2025 às 10:14:17	<p>1.1 Diante da indicação de avaliação dos critérios:</p> <p>a) DO PREÇO</p> <p>* Quanto ao valor proposto ficará a critério da equipe SUPEL-COSAU2, a definição do critério de valores propostos conforme Termo de Referência e do Edital Pregão Eletrônico nº 90215/2025.</p>
Sistema	02/09/2025 às 10:14:25	<p>b) Prazo de Entrega;</p> <p>* Quanto ao Prazo de entrega as empresa se comprometeram conforme Termo de Referência e do Edital Pregão Eletrônico nº 90215/2025, através das propostas a entrega dos produtos e materiais.</p>
Sistema	02/09/2025 às 10:14:37	<p>c) Conformidade Técnica;</p> <p>* Da análise de conformidade técnica conforme Consta do item 3.3.do Considerando o que diz o Anexo I do Termo de Referência (id: 0060282171) E Adendo Modificador 01/2025 (0062946750) - Edital Pregão Eletrônico nº 90215/2025, quanto aos itens solicitados foi realizado a seguinte avaliação conforme tabela abaixo:</p> <p>Proposta (id: 0063699799) - Empresa 1: SÍNTESE BIOTECNOLOGIA LTDA - CNPJ/MF: 13.545.241/0001-68</p>
Sistema	02/09/2025 às 10:14:53	(tabela)
Sistema	02/09/2025 às 10:14:57	<p>d) Idoneidade do proponente</p> <p>A idoneidade da proponente e análise dos documentos de habilitação será realizada pela equipe SUPEL-DELTA, tendo em vista esta Comissão não se qualificar apta a realizar análise de Idoneidade do proponente tais como: índices econômicos indicados na Lei 14.133, notadamente no artigo 69, §§ 1^a ao 6^a, balanço financeiro, os quais destinam-se exclusivamente à seleção dos licitantes com capacidade econômico-financeira</p>
Sistema	02/09/2025 às 10:15:14	<p>econômico-financeira suficiente a assegurar a execução integral do contrato, nem tampouco possui acesso as ferramentas necessárias para análise (acesso ao SICAF, banco de inscrição de fornecedores inadimplentes e outros);</p> <p>O Art. 64. inc. I e II §§ 1 e 2 da Lei Federal 14.133/2021 determina que:</p>
Sistema	02/09/2025 às 10:15:25	<p>Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:</p> <p>I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;</p> <p>II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.</p>

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/09/2025 às 10:15:34	§ 1 ^a Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
Sistema	02/09/2025 às 10:15:40	§ 2 ^a Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento. (Grifo nosso)
Sistema	02/09/2025 às 10:15:48	DA CONCLUSÃO Desta feita, após análise de toda a documentação acostada aos autos, sendo que a autenticidade das mesmas é de total responsabilidade de quem os produziu, considerando que as empresas tem tela que que obtiveram para os itens quesito ACEITE/ATENDE para todos os itens ou para os itens (...) e objetos apresentados, restam condizentes com as especificações técnicas do Termo de Referência (id: 0060282171) E
Sistema	02/09/2025 às 10:15:56	Adendo Modificador 01/2025 (0062946750) do Edital Pregão Eletrônico nº 90215/2025, - Processo Administrativo: 0046.000368/2024-27, e por assim estarem em conformidade com a legislação sanitária vigente, sendo estas as únicas empresas/proponentes habilitadas à contratação para os itens apostados, ou para as empresas que apresentaram itens não condizentes ou de não conformidade com solicitado no Termo de Referência
Sistema	02/09/2025 às 10:16:02	(id: 0060282171) E Adendo Modificador 01/2025 (0062946750), obtiveram para os itens quesito DESCLASSIFICADO/NÃO ATENDE, e estas restam desclassificadas nos itens apontados. EMITIMOS A SEGUINTE ANALISE PARA AS PROPOSTAS APRESENTADAS:
Sistema	02/09/2025 às 10:16:15	Empresa 01 - SINTESE BIOTECNOLOGIA LTDA - CNPJ/MF: 13.545.241/0001 68 - Proposta (id: 0063699799) - NÃO FAVORÁVEL/NÃO ATENDE para o LOTE PROPOSTO, conforme justificativas dos apontamentos feitos na tabela de avaliação pela equipe técnica do LACEN/RO.
Sistema	02/09/2025 às 10:16:25	Esta comissão conclui como NÃO CLASSIFICADA ou NÃO ATENDE a proposta ofertada pela Empresa SINTESE BIOTECNOLOGIA LTDA - CNPJ/MF: 13.545.241/0001 68 - Proposta (id: 0063699799), pelas documentações apresentadas, acostadas nos autos, as quais não atendem os requisitos constantes e condizentes com as especificações técnicas do Termo de Referência (id: 0060282171) E Adendo Modificador 01/2025 (0062946750) do
Sistema	02/09/2025 às 10:16:35	Edital Pregão Eletrônico nº 90215/2025, - Processo Administrativo: 0046.000368/2024-27, uma vez que conforme justificativa da equipe técnica de avaliação o produto ofertado não é compatível com o exigido. Outrossim, não vislumbrou-se por parte desta equipe técnica de avaliação, a solicitação de diligenciamento as licitantes para eventuais questionamentos ou esclarecimentos quanto aos itens apresentados, uma vez que os documentos acostados foram
Sistema	02/09/2025 às 10:16:43	suficientes para a analise técnica da proposta. Desta feita, retornamos os autos para continuidade do certame.
Sistema	02/09/2025 às 10:18:06	Diante do exposto, informo que a proposta da empresa SINTESE BIOTECNOLOGIA LTDA, não está de acordo com o Instrumento Convocatório e seus anexos. Consistenciada na análise estaremos realizando a DESCLASSIFICAÇÃO da proposta para o Grupo 01.
Sistema	02/09/2025 às 10:31:38	Senhores informo que a sessão está encerrada, em nome do Governo do Estado de Rondônia a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/08/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública
20/08/2025 às 10:10:29	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Conjunto Para Análise

Conjunto Para Análise Composição Básica 1: Remoção De Rna Eucarionte E Procarionte, Apresentação 1: Teste, Aplicação 1: Para Sequenciamento Nova Geração

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 420,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 840,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:			Menor Preço

Fracassado por CPF ***.377.***-*4 - ALINE LOPES ESPINDOLA

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 426,5940 (unitário) R\$ 853,1880 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Conjunto Para Análise Composição Básica 1: Remoção Modelo/versão: Conjunto Para Análise Composição Básica 1: Remoção Valor proposta: R\$ 426,5940 (unitário) R\$ 853,1880 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
13.545.241/0001-68 - SINTESE BIOTECNOLOGIA LTDA. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 4.207,5000 (unitário) R\$ 8.415,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOTECHRABBIT Modelo/versão: DNA POLIMERASE EXACTIFI HOT START Valor proposta: R\$ 4.207,5000 (unitário) R\$ 8.415,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 420,0000 (unitário) R\$ 840,0000 (total)	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 4

Nenhum lance foi registrado para o Item 4.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90215/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Aquisição de insumos para realização de sequenciamento genético de amostras de vírus e bactérias para atender o Laboratório de Sequenciamento Genômico/Núcleo de Biologia Médica/LACEN/RO.		
Entrega de propostas:	De 07/08/2025 às 08:00 até 20/08/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 20/08/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/08/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/08/2025 às 10:01:56	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90215/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	20/08/2025 às 10:02:09	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Kelvin Klysman de Oliveira Leal e Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira.
Sistema	20/08/2025 às 10:02:22	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	20/08/2025 às 10:02:31	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	20/08/2025 às 10:10:29	Senhores solicito que ao ofertarem seus lances, observem a exequibilidade, para que haja o fiel cumprimento do futuro contrato com a Administração.
Sistema	20/08/2025 às 10:10:36	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/08/2025 às 10:23:17	Senhores informo que a sessão fica suspensa SINE DIE e a reabertura ocorrerá com 24h de antecedência.
Sistema	26/08/2025 às 10:31:40	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para amanhã dia 26/08/2025 às 10:30h (Horário de Brasília).
Sistema	26/08/2025 às 10:36:42	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	26/08/2025 às 11:01:04	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de negociações do Grupo 01, considerando que os valores estão acima do estimado pela Administração.
Sistema	26/08/2025 às 14:12:10	Informo a todos que daremos continuidade às 14h (Horário de Brasília).
Sistema		Boa tarde senhores, daremos continuidade na sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 14:22:32	Senhores informo que a sessão fica suspensa e a reabertura ocorrerá amanhã dia 27/08/2025 às 09:30h (Horário de Brasília).
Sistema	26/08/2025 às 14:22:58	Registro novamente que os campos para negociação e envio da proposta permanecem abertos.
Sistema	27/08/2025 às 09:31:08	Bom dia, senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	27/08/2025 às 10:20:12	Senhores informo que encaminharemos a proposta e os catálogos pra análise técnica da SESAU.
Sistema	27/08/2025 às 10:22:12	Informo que a sessão fica reagendada para o dia 29/08/2025 às 11h (Horário de Brasília).
Sistema	29/08/2025 às 12:18:12	Bom dia senhores licitantes, devido algumas instabilidades do sistema não conseguimos reabrir a sessão no horário marcado. No entanto informo que a SESAU não finalizou a análise técnica da proposta, diante do exposto reagendo a continuidade para o dia 02/09/2025 às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	02/09/2025 às 10:06:12	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão do PE 90215/2025 está reaberta
Sistema	02/09/2025 às 10:12:02	Senhores informo que o LACEN emitiu a Análise nº 6/2025/LACEN-ASTEC, acerca da análise técnica do Grupo 01. Informo a todos que o documento encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL
Sistema	02/09/2025 às 10:12:30	Estaremos transcrevendo a análise aqui no chat para fins de registros
Sistema	02/09/2025 às 10:12:49	Análise nº 6/2025/LACEN-ASTEC Parecer Técnico e Avaliação das Propostas PREGÃO ELETRÔNICO Nª 90215/2025 Processo: 0046.000368/2024-27
Sistema	02/09/2025 às 10:13:02	A Comissão de Avaliação Técnica das Propostas criada através da Portaria nº 5757 de 22 de agosto de 2024 (id: 0052100666), com fulcro ao § 1º do art. 3º e Art. 8º da IN 58/2022, no exercício de suas atribuições, após análise e juntada das propostas em atenção ao Pregão Eletrônico nº 90215/2025, ocorrido conforme Aviso 311/2025 (0061399307) e Aviso 511/2025 de Reabertura (0062948744), assim como Instrumento Convocatório PE 90215/2025 (0061281850)
Sistema	02/09/2025 às 10:13:35	nos autos deste Processo pelas empresas, relacionadas abaixo, cujo objeto é a Aquisição de insumos para realização de sequenciamento genético de amostras de vírus e bactérias para atender o Laboratório de Sequenciamento Genômico/Núcleo de Biologia Médica/LACEN/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Estudo Técnico Preliminar(ETP), Termo de Referência (TR)
Sistema	02/09/2025 às 10:13:58	e Planilha de Solicitação e Aquisição de Materiais/Serviços (SAMS) respectivamente e seus anexos, todos estes constantes nos autos, proferiu o resultado da análise das propostas do certame, proferimos o resultado da análise técnica das propostas apresentadas no certame em tela. Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Sistema	02/09/2025 às 10:14:00	Modalidade do Certame: Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com o Método de Disputa ABERTO, Ampla Concorrência, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 2021. Método De Disputa: ABERTO. Data da licitação: 20 de agosto de 2025 às 10h00m. (Horário de Brasília - DF). site: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/09/2025 às 10:14:07	<p>1 - Do Parecer e Avaliação das Propostas</p> <p>Com relação as Propostas Recebidas até o momento estas foram da quantia de 01 (uma) empresa(s) manifestante(s) ao Pregão Eletrônico nº 90215/2025 ocorrido conforme abaixo:</p> <p>a) Propostas válidas recebidas:</p> <p>Item (ns)/Lote (s)</p> <p>Empresas</p> <p>Proposta</p> <p>GRUPO 1 (3 itens)</p> <p>SÍNTESE BIOTECNOLOGIA</p> <p>id. (0063699799)</p> <p>Itens Desertos 1,2 e 6</p>
Sistema	02/09/2025 às 10:14:17	<p>1.1 Diante da indicação de avaliação dos critérios:</p> <p>a) DO PREÇO</p> <p>* Quanto ao valor proposto ficará a critério da equipe SUPEL-COSAU2, a definição do critério de valores propostos conforme Termo de Referência e do Edital Pregão Eletrônico nº 90215/2025.</p>
Sistema	02/09/2025 às 10:14:25	<p>b) Prazo de Entrega;</p> <p>* Quanto ao Prazo de entrega as empresa se comprometeram conforme Termo de Referência e do Edital Pregão Eletrônico nº 90215/2025, através das propostas a entrega dos produtos e materiais.</p>
Sistema	02/09/2025 às 10:14:37	<p>c) Conformidade Técnica;</p> <p>* Da análise de conformidade técnica conforme Consta do item 3.3.do Considerando o que diz o Anexo I do Termo de Referência (id: 0060282171) E Adendo Modificador 01/2025 (0062946750) - Edital Pregão Eletrônico nº 90215/2025, quanto aos itens solicitados foi realizado a seguinte avaliação conforme tabela abaixo:</p> <p>Proposta (id: 0063699799) - Empresa 1: SÍNTESE BIOTECNOLOGIA LTDA - CNPJ/MF: 13.545.241/0001-68</p>
Sistema	02/09/2025 às 10:14:53	(tabela)
Sistema	02/09/2025 às 10:14:57	<p>d) Idoneidade do proponente</p> <p>A idoneidade da proponente e análise dos documentos de habilitação será realizada pela equipe SUPEL-DELTA, tendo em vista esta Comissão não se qualificar apta a realizar análise de Idoneidade do proponente tais como: índices econômicos indicados na Lei 14.133, notadamente no artigo 69, §§ 1^a ao 6^a, balanço financeiro, os quais destinam-se exclusivamente à seleção dos licitantes com capacidade econômico-financeira</p>
Sistema	02/09/2025 às 10:15:14	<p>econômico-financeira suficiente a assegurar a execução integral do contrato, nem tampouco possui acesso as ferramentas necessárias para análise (acesso ao SICAF, banco de inscrição de fornecedores inadimplentes e outros);</p> <p>O Art. 64. inc. I e II §§ 1 e 2 da Lei Federal 14.133/2021 determina que:</p>
Sistema	02/09/2025 às 10:15:25	<p>Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:</p> <p>I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;</p> <p>II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.</p>

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/09/2025 às 10:15:34	§ 1 ^a Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
Sistema	02/09/2025 às 10:15:40	§ 2 ^a Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento. (Grifo nosso)
Sistema	02/09/2025 às 10:15:48	DA CONCLUSÃO Desta feita, após análise de toda a documentação acostada aos autos, sendo que a autenticidade das mesmas é de total responsabilidade de quem os produziu, considerando que as empresas tem tela que que obtiveram para os itens quesito ACEITE/ATENDE para todos os itens ou para os itens (...) e objetos apresentados, restam condizentes com as especificações técnicas do Termo de Referência (id: 0060282171) E
Sistema	02/09/2025 às 10:15:56	Adendo Modificador 01/2025 (0062946750) do Edital Pregão Eletrônico nº 90215/2025, - Processo Administrativo: 0046.000368/2024-27, e por assim estarem em conformidade com a legislação sanitária vigente, sendo estas as únicas empresas/proponentes habilitadas à contratação para os itens apostados, ou para as empresas que apresentaram itens não condizentes ou de não conformidade com solicitado no Termo de Referência
Sistema	02/09/2025 às 10:16:02	(id: 0060282171) E Adendo Modificador 01/2025 (0062946750), obtiveram para os itens quesito DESCLASSIFICADO/NÃO ATENDE, e estas restam desclassificadas nos itens apontados. EMITIMOS A SEGUINTE ANALISE PARA AS PROPOSTAS APRESENTADAS:
Sistema	02/09/2025 às 10:16:15	Empresa 01 - SINTESE BIOTECNOLOGIA LTDA - CNPJ/MF: 13.545.241/0001 68 - Proposta (id: 0063699799) - NÃO FAVORÁVEL/NÃO ATENDE para o LOTE PROPOSTO, conforme justificativas dos apontamentos feitos na tabela de avaliação pela equipe técnica do LACEN/RO.
Sistema	02/09/2025 às 10:16:25	Esta comissão conclui como NÃO CLASSIFICADA ou NÃO ATENDE a proposta ofertada pela Empresa SINTESE BIOTECNOLOGIA LTDA - CNPJ/MF: 13.545.241/0001 68 - Proposta (id: 0063699799), pelas documentações apresentadas, acostadas nos autos, as quais não atendem os requisitos constantes e condizentes com as especificações técnicas do Termo de Referência (id: 0060282171) E Adendo Modificador 01/2025 (0062946750) do
Sistema	02/09/2025 às 10:16:35	Edital Pregão Eletrônico nº 90215/2025, - Processo Administrativo: 0046.000368/2024-27, uma vez que conforme justificativa da equipe técnica de avaliação o produto ofertado não é compatível com o exigido. Outrossim, não vislumbrou-se por parte desta equipe técnica de avaliação, a solicitação de diligenciamento as licitantes para eventuais questionamentos ou esclarecimentos quanto aos itens apresentados, uma vez que os documentos acostados foram
Sistema	02/09/2025 às 10:16:43	suficientes para a análise técnica da proposta. Desta feita, retornamos os autos para continuidade do certame.
Sistema	02/09/2025 às 10:18:06	Diante do exposto, informo que a proposta da empresa SINTESE BIOTECNOLOGIA LTDA, não está de acordo com o Instrumento Convocatório e seus anexos. Consistenciada na análise estaremos realizando a DESCLASSIFICAÇÃO da proposta para o Grupo 01.
Sistema	02/09/2025 às 10:31:38	Senhores informo que a sessão está encerrada, em nome do Governo do Estado de Rondônia a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/08/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública
20/08/2025 às 10:10:29	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Conjunto Para Análise

Conjunto Para Análise Composição Básica: Para Construção Biblioteca, Apresentação: Teste, Aplicação: Para Sequenciamento Nova Geração

Quantidade:	7	Valor estimado:	R\$ 34.999,0800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 244.993,5600 (total)
		Situação:	Fracassado

Critério de julgamento: Menor Preço

Fracassado por CPF ***.377.***-*4 - ALINE LOPES ESPINDOLA

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 35.853,0575 (unitário) R\$ 250.971,4025 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Conjunto Para Análise Composição Básica: Para Cons Modelo/versão: Conjunto Para Análise Composição Básica: Para Cons Valor proposta: R\$ 35.853,0575 (unitário) R\$ 250.971,4025 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7
13.545.241/0001-68 - SINTESE BIOTECNOLOGIA LTDA. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 46.313,1900 (unitário) R\$ 324.192,3300 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: IDT Modelo/versão: NGS IDT Valor proposta: R\$ 46.313,1900 (unitário) R\$ 324.192,3300 (total)	Valor negociado: R\$ 34.649,0900 (unitário) R\$ 242.543,6300 (total)	Quantidade ofertada: 7

Lances do Item 5

Nenhum lance foi registrado para o Item 5.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90215/2025

Às 10:00 horas do dia 20 de agosto do ano de 2025, considerando que a contratação do item restou deserta/fracassada, HOMOLOGA-SE automaticamente o Processo nº 0046000368202427, Pregão nº 90215/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Aquisição de insumos para realização de sequenciamento genético de amostras de vírus e bactérias para atender o Laboratório de Sequenciamento Genômico/Núcleo de Biologia Médica/LACEN/RO.		
Entrega de propostas:	De 07/08/2025 às 08:00 até 20/08/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 20/08/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/08/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/08/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública

Item 1 - Conjunto Para Análise

Conjunto Para Análise Composição Básica: Para Construção Biblioteca, Apresentação: Teste, Aplicação: Para Sequenciamento Nova Geração, Componentes: Oligonucleotídeos Iniciadores E Adaptadores

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 193,4700 (unitário)
Unidade de fornecimento: Unidade R\$ 193,4700 (total)
Situação: Deserto e Homologado
Critério de julgamento: Menor Preço
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
20/08/2025 às 10:00:02	Item deserto.
20/08/2025 às 10:00:03	Item homologado.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90215/2025

Às 10:00 horas do dia 20 de agosto do ano de 2025, considerando que a contratação do item restou deserta/fracassada, HOMOLOGA-SE automaticamente o Processo nº 0046000368202427, Pregão nº 90215/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Aquisição de insumos para realização de sequenciamento genético de amostras de vírus e bactérias para atender o Laboratório de Sequenciamento Genômico/Núcleo de Biologia Médica/LACEN/RO.		
Entrega de propostas:	De 07/08/2025 às 08:00 até 20/08/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 20/08/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/08/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/08/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública

Item 2 - Oligonucleotídeos

Oligonucleotídeos Aplicação: Reação De Pcr, Características Adicionais: Especialmente Preparado, Escala: Escala 100 Nmol

Quantidade:	15000	Valor estimado:	R\$ 2,1000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 31.500,0000 (total)
		Situação:	Deserto e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
20/08/2025 às 10:00:02	Item deserto.
20/08/2025 às 10:00:03	Item homologado.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90215/2025

Às 10:00 horas do dia 20 de agosto do ano de 2025, considerando que a contratação do item restou deserta/fracassada, HOMOLOGA-SE automaticamente o Processo nº 0046000368202427, Pregão nº 90215/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Aquisição de insumos para realização de sequenciamento genético de amostras de vírus e bactérias para atender o Laboratório de Sequenciamento Genômico/Núcleo de Biologia Médica/LACEN/RO.		
Entrega de propostas:	De 07/08/2025 às 08:00 até 20/08/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 20/08/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/08/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/08/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública

Item 6 - Conjunto Para Análise

Conjunto Para Análise Aplicação: Quantitativo Dna Fita Dupla, Componentes: Tampão E Dna Controle, Características Adicionais: Fluorescência

Quantidade: 3 Valor estimado: R\$ 1.850,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento: Unidade R\$ 5.550,0000 (total)
Situação: Deserto e Homologado
Critério de julgamento: Menor Preço
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
20/08/2025 às 10:00:02	Item deserto.
20/08/2025 às 10:00:03	Item homologado.

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	14/08/2025 11:30	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
00.353.885/0001-02 - PHONEUTRIA BIOTECNOLOGIA E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	08/08/2025 15:21	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
13.545.241/0001-68 - SINTESE BIOTECNOLOGIA LTDA. Porte Empresa: Grande Empresa	20/08/2025 09:01	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente